



## O poder do ato normativo e suas implicações para o campo em Feira de Santana - BA

Aryane Sinval Alves<sup>1\*</sup>, Ana Clarice da Rocha Silva<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Licenciada em Geografia (UEFS), Mestre em Planejamento Territorial (UEFS). Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).  
<https://orcid.org/0000-0001-6186-6308>

<sup>2</sup>Bacharel em Economia (UEFS), Mestre em Planejamento Territorial (UEFS) Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).  
<https://orcid.org/0000-0002-6898-3416>

\*Autor correspondente:  
[aryanesalves@gmail.com](mailto:aryanesalves@gmail.com)

### Resumo:

O espaço rural e urbano do município teve modificações devido ao processo de expansão urbana. Através de atos normativos as suas dimensões foram alteradas, a Lei Complementar nº75/2013 garantiu a efetivação da ampliação do perímetro urbano e fomentou o crescimento da cidade e das práticas urbanas no contexto atual. A investigação se deu pela análise do legislativo municipal, bem como o mapeamento das dimensões físicas e seus impactos. O objetivo aqui é analisar a (re)produção do espaço urbano em Feira de Santana através das delimitações estabelecidas no âmbito jurídico-administrativo e suas implicações para os distritos, especificamente, Humildes. O papel da gestão municipal junto aos interesses do capital imobiliário fomentou essa ação que causou a implantação de indústrias e conjuntos habitacionais em áreas distantes do centro, especificamente mais próximas dos distritos. Isso resultou em impactos para a população local do campo que alteraram a sua relação com a terra e com as práticas laborais existentes.

**Palavras-chave:** Rural. Urbano. (Re)produção do espaço.

---

### REVISTA MACAMBIRA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Serrinha. Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha (Ba), CEP: 48700-000, sala 01, prédio acadêmico.



---

## The power of the normative act and its implications for the field at Feira de Santana - BA

Aryane Sinval Alves<sup>1\*</sup>, Ana Clarice da Rocha Silva<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Degree in Geography (UEFS), Master in Territorial Planning (UEFS). Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

<https://orcid.org/0000-0001-6186-6308>

<sup>2</sup>Bachelor of Economics (UEFS), Master in Territorial Planning (UEFS). Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

<https://orcid.org/0000-0002-6898-3416>

\*Corresponding author:  
[aryanesalves@gmail.com](mailto:aryanesalves@gmail.com)

### Abstract:

The rural and urban space in the city have undergone changes due to the process of urban expansion. Through normative acts, its dimensions were changed, Complementary Law No. 75/2013 ensured the expansion of the urban perimeter and fostered the growth of the city and urban practices in the current context. The investigation was carried out through the analysis of the municipal legislature, as well as the mapping of physical dimensions and their impacts. The aim here is to analyze the (re)production of urban space in Feira de Santana through the delimitations established in the legal-administrative scope and its implications for the districts, specifically Humildes. The role of municipal management together with the interests of real estate capital fostered this action, which caused the implementation of industries and housing complexes far from the center, specifically closer to the districts. This caused impacts for the local population in the countryside that changed their relationship with the land and the existing labor practices.

**Keywords:** Rural, Urban, (Re)production of space.

---

### MACAMBIRA JOURNAL

Federal Institute of Education, Science and Technology Baiano, *campus* Serrinha. Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha, Bahia, Brasil, CEP: 48700-000, sala 01, prédio acadêmico.

## Introdução

O avanço do perímetro urbano de Feira de Santana é um processo que permite estabelecer a (re)produção do espaço urbano e possibilita identificar a atuação do poder público para concretizar seus interesses junto ao capital imobiliário, assim é possível verificar os impactos da Lei Complementar nº075 de 20 de junho de 2013. Dessa forma, a referida Lei tornou-se objeto para a analisar a (re)produção do espaço urbano, pois dentre outras leis promulgadas pelo legislativo municipal essa se tornou um instrumento para a expansão urbana local. Visto que ocorreu a intensificação da exploração da terra para práticas urbanas e dessa forma, o ato normativo influenciou na forma como os agentes produtores do espaço planejaram o território.

A produção do espaço de Feira de Santana começou a ser investigado por autores que se debruçaram em problemáticas que envolvem implicações da expansão urbana no município. De acordo com Silva (2015) às consequências da Lei nº 075/2013 para áreas rurais que se tornaram bairros está na mudança na dinâmica e na organização do espaço, e para isso a atuação do Estado foi o principal agente regulador.

Segundo o mesmo, a (re)produção do espaço partiu das relações do Estado junto a outros agentes, logo a importância nisso está em identificar qual o papel do ato normativo e a quem interessa a ação do poder público na esfera municipal. Tal ação no espaço rural e no espaço urbano criou conflitos entre “empresários, incorporadores imobiliários urbanos, proprietários de terra, sindicato dos trabalhadores rurais e moradores do entorno dos limites da cidade de Feira de Santana” (SILVA, 2015, p.115)

No que se refere aos impactos, é nosso papel revelá-los e apontar as desigualdades sociais, pois somente com esse instrumento é possível propagar conhecimentos que procuram mitigar/revelar os problemas presentes nos municípios. No âmbito do espaço rural, é preciso mostrar as suscetibilidades que as populações que vivem da agricultura vivenciam, já que essas são as mais vulneráveis aos impactos da expansão urbana.

O presente texto tem por objetivo analisar (re)produção do espaço urbano que a Lei nº75/2013 produziu em áreas que eram rurais e tornaram-se urbanas. Para isso, é necessário delimitar as proporções do espaço rural e urbano no município estabelecido pela Lei e em seguida, delimitar as proporções da expansão urbana em um distrito, especificamente, Humildes e assim, identificar as implicações para o mesmo.

## Metodologia

A investigação consistiu no aprofundamento teórico-conceitual sobre a produção do espaço, pois é a categoria de análise que permite explicar o campo, a cidade, como também, o espaço rural e o espaço urbano. O método utilizado foi a abordagem crítica, buscou-se considerá-los enquanto realidades e recortes espaciais, analisados sob o viés da totalidade, ou seja, não fragmentados. Como também pelas especificidades no espaço/território feirense que contribuíram para a sua explicação. Segundo o Santos (1998, p. 6):

O espaço deve ser considerado como uma totalidade, a exemplo da própria sociedade que lhe dá vida. Todavia, considerá-lo assim é uma regra de método cuja prática exige que se encontre, paralelamente, através da análise, a possibilidade de dividi-lo em partes. Ora, a análise é uma forma de fragmentação do todo que permite, ao seu término, a reconstituição desse todo.

Diante disso, pretendeu-se explicar as especificidades da totalidade socioespacial com uma metodologia de análise que contribuísse para a entender como funcionam os mecanismos que promovem as relações sociais em Feira de Santana. Dessa forma, o rural e urbano como delimitações de espaços que possuem sua própria (re)produção, através desse método revela-se os conflitos sociais existentes, do qual as características atribuídas e designadas podem ser modificadas, inaplicáveis e contraditórias.

A pesquisa documental tornou-se de fundamental importância para explicar os fatos e acontecimentos históricos que permitiram identificar os desdobramentos para a dinâmica socioespacial do espaço rural. Segundo Godoy (1995, p.23) “os documentos constituem uma fonte não reativa, as informações neles contidas permanecem as mesmas após longos períodos de tempo”.

O uso do mapeamento serviu para espacializar as informações contidas nas diretrizes municipais no que se refere ao planejamento do território e suas consequências, “o uso do geoprocessamento em nível municipal permite mapear os recursos hídricos, as áreas de preservação ambiental, bem como a expansão urbana e a estrutura fundiária rural” (LOBO, 2000 APUD DIAS, GOMES, GOES, 2004, p.13). Sendo o principal instrumento de análise do geógrafo para conhecer, analisar e apontar as problemáticas que envolvem o espaço rural e o espaço urbano.

O Sistema de Informação Geográfica (SIG) utilizado foi o software de processamento livre *QGIS* 3.10, o sistema de coordenadas geográficas utilizado é o Sirgas-2000, com referência da base cartográfica do IBGE-2010. Utilizou-se também das fontes da Prefeitura Municipal de Feira de Santana (PMFS-2015).

## Resultados e discussão

### A produção do espaço urbano e o campo e a cidade

A produção do espaço de acordo com Carlos (2007) envolve também a (re)produção como categorias articuladas através da reprodução das relações sociais, diante disso, se estabelece por meio da apropriação e dominação. Assim, a reprodução social compõe uma totalidade. “Nessa direção, a cidade como espaço produzido vai ganhando novos sentidos, conferidos pelos modos de apropriação do ser humano, objetivando a produção da sua vida” (CARLOS, 2007, p.101).

Dessa forma, estas são produzidas pelos agentes produtores do espaço, a problemática que abrange a discussão está alicerçada na atuação: a) Estado, b) promotores imobiliários, c) grupos sociais excluídos. De acordo com Corrêa (1995), o Estado atua na infraestrutura urbana, arrecadação de impostos, uso do solo, organização espacial e dinâmica da população, bem como, no ordenamento do território. Os promotores imobiliários realizam atividades relacionadas a incorporação, financiamento, estudo técnico, construção, comercialização, transformação da terra em mercadoria. Bem como, em produzir habitações rentáveis. Assim, a sua atuação espacial ocorre de forma desigual e cria a segregação espacial. Por fim, os grupos sociais excluídos, estes, não possuem renda para pagar aluguel ou moradia digna, sendo a única saída ocupar áreas que não estão habitadas para habitação, como também moram em conjuntos habitacionais construídos para população de baixa renda.

No âmbito da relação campo-cidade o fenômeno principal foi o processo de urbanização que modificou as relações sociais. Para Carlos (2007, p. 105) “o Estado regulador impõe as relações de produção enquanto modo de dominação do espaço, imbricando espaços dominados/dominantes para assegurar a reprodução da sociedade existente”.

A partir da reflexão sobre a produção do espaço, a questão desloca-se para as formas pelas quais se ampliam e aprofundam as contradições decorrentes da reprodução da sociedade no mundo moderno, em um momento de generalização da urbanização anunciada pelo desenvolvimento da cidade, isto é, com sua “explosão”. Este se revelaria um debate bem mais profícuo e capaz de contemplar as relações entre o Estado e o espaço, através, por exemplo, das políticas públicas e sua crítica. (CARLOS, 2007, p.102)

Para a mesma, isso quer dizer que “a compreensão de que cidade e campo se diferenciam pelo conteúdo das relações sociais neles contidas” (CARLOS, 2007, p. 103). A autora ao enfatizar as considerações de Veiga sobre a temática, aponta que “o processo atual de urbanização não pode ser medido por indicadores referentes ou derivados do aumento da taxa anual de crescimento da população urbana, e muito menos pela estrita delimitação do que seria ‘urbano ou rural’” (CARLOS, 2007, p.104).

A autora conclui que as relações sociais estabelecidas no mundo contemporâneo para o campo-cidade estão relacionadas a “propriedade privada da terra/solo (urbano) ou da terra (no campo), que delimita, orienta e condiciona a vida privada, produzindo o espaço da segregação”. Percebe-se assim, que as contradições e os conflitos atuais que envolvem a dimensão rural/urbana vivem velhas e novas problemáticas.

De acordo com Abromoway (2000) existe uma ausência enquanto a definição específica para o espaço rural e isso implica em contradições para as delimitações estabelecidas nos municípios. De acordo com Ferrão (2000) *apud* Bernardo, Fernandes, Vieira e Lourezani (2017, p.20):

As realidades contemporâneas direcionadas às áreas rurais incluem espaços urbanos, suburbanos, rurais agrícolas e rurais não agrícolas, nos quais se articulam sistemicamente, por um lado de modo conflituoso e por outro de modo simbiótico, resgatando alguns componentes que caracterizam a relação urbano-rural (BERNARDO; FERNANDES; VIEIRA; LOUREZANI, 2017, p.21).

Dessa forma, defini-los precisa abarcar as diversas dimensões que compõem as relações sociais, logo, inserindo a dimensão social e simbólica. Pois, estas permitem trazer as particularidades que a dimensão econômica muitas vezes suprime. De acordo com Rua (2006) existem novas lógicas estabelecidas para o espaço rural. O mesmo afirma que,

Assim espaço rural e espaço urbano, cidade e campo integram-se à mesma racionalidade espacial que marca a sociedade contemporânea, organizada a partir da cidade, da indústria e, atualmente, da terciarização – bases operativas privilegiadas para a reprodução do capitalismo em sua produção histórica e para a constituição da visão burguesa de mundo. (RUA, 2005, p.49)

Conforme o exposto pelo autor, é possível perceber a dimensão dos elementos que compõem o espaço rural, urbano, o campo e a cidade. Na perspectiva do objeto estudado, junto à análise do autor percebe-se que a configuração geográfica vive a lógica do processo de (re)produção da cidade. Oliveira (1986) ao perceber que isso promove diferenciações na unidade aponta para as contribuições teóricas mais recentes, definindo o rural e urbano como espaços de *continuum*, ou de desigualdades.

Silva (2000), também dentro dessa mesma perspectiva os define pela penetração do espaço urbano no espaço rural, ao apontar as direções da expansão urbana e os resultados para a configuração espacial. Para Carlos (2008) é necessário ainda considerá-los enquanto espaços de contradição, pela relação entre dominados (campo) e dominantes (cidade), ao afirmar que isso explica novas relações socioespaciais. Segundo Rua (2006), no contexto atual, fundem-se o rural e o urbano, estabelece assim, novas lógicas para o espaço rural.

Dessa forma, “o rural e o urbano correspondem, portanto, a representações sociais sujeitas a reelaborações e ressemantizações que vão variar conforme o universo simbólico a que se referem” (MEDEIROS, 2017, p. 182). Diante disso, percebe-se que a concepção sobre o que é rural e urbano para a sociedade está vinculada a atributos diferenciados e dependem do modo de viver dos habitantes.

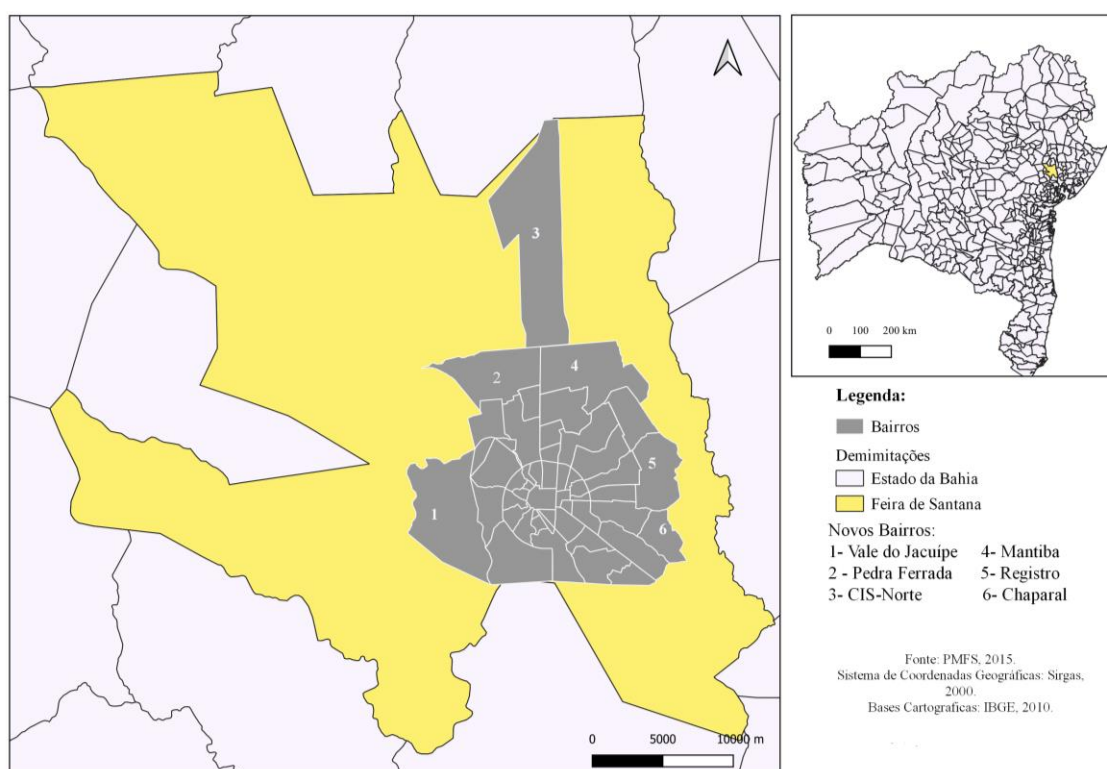
## A lei complementar nº75/2013 e a (re)produção do espaço urbano

A Lei Complementar nº 75, de 20 de junho de 2013 instituída pelo poder executivo municipal garantiu a (re)produção do espaço urbano. Os principais fomentadores são os agentes produtores do espaço que constroem esse processo, em específico o Estado. Diante disso, utilizam de instrumentos normativos e esses definem e delimitam o espaço físico/territorial.

No Art. 3º estabelece que “os limites dos 06 seis novos Bairros inseridos no Perímetro Urbano de Feira de Santana e o Art. 4º cria os novos Bairros, sendo eles: Vale do Jacuípe, Pedra Ferrada, CIS-Norte, Mantiba, Registro, Chaparral” (PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, 2013) (Figura 1).

A Lei implicou em primeira instância na mudança do perímetro urbano, isso quer dizer que ocorre o crescimento do espaço urbano do município, dessa forma, fica deferida os novos limites interdistritais. Os limites interdistritais são os pontos que definem o limite entre a sede, seus distritos e os municípios próximos. Assim, identifica-se que os distritos atingidos foram: Tiquaruçu, Matinha, Jaíba, Humildes, Governador João Durval Carneiro, Jaguará, Maria Quitéria.

**Figura 1-** Feira de Santana: criação dos novos bairros pela lei nº 75/2013.



**Fonte:** PMFS, 2015. Elab. ALVES, 2020.

A expansão urbana resulta na modificação do espaço, logo, na (re)produção do espaço, pois atribui novas funcionalidades, é a forma de controle do Estado para garantir seus interesses no âmbito político-administrativo. Entretanto, essa mudança precisa ser participativa e inserir as minorias, pois envolve o cotidiano da população, “o rural brasileiro é, pois, imbricado de ruralidades que dão novos significados ao campo onde as relações não são apenas culturais, mas econômicas, sociais e políticas” (MEDEIROS, 2017, p.191).

Araújo (2016) identificou que a expansão urbana começa a se apropriar de novos espaços, segundo a mesma, desde o final da década de 1990 quando começavam a serem distribuídas unidades habitacionais em áreas afastadas do anel de contorno rodoviário Av. Eduardo Fróes da Mota, sendo elas localizadas nos “distritos de Maria Quitéria, Bonfim de Feira, Governador João Durval Carneiro (Estrada do Feijão), Jaíba (sede e Mantiba), Humildes (sede e Limoeiro), Tiquaruçu e Jaguará. Entre 1988 e 1992, o autor ainda afirma que foram distribuídos 4.286 lotes” (ARÁUJO, 2016, p. 213).

Marques (2011, p.105) afirma que “a produção agrícola deixa de ser a principal atividade e a riqueza se torna, sobretudo imobiliária”, isso nos permite analisar as novas formas de (re)produção do espaço, para o mesmo, ainda revela como “a cidade torna-se o lócus principal da produção, passando a influenciar diretamente o sentido e o ritmo da produção no campo” (MARQUES, 2011, p.106).

As ações do Estado junto ao capital imobiliário fomentaram as novas relações sociais presentes nestes distritos, a modificação do espaço rural em urbano pela Lei nº 75/2013 criou possibilidades para o uso da terra passar a ter função urbana e isso permitiu o crescimento de áreas urbanas. De acordo com a população os impactos do crescimento do espaço urbano envolvem problemáticas de ordem, social, econômico e cultural (ALVES, 2020).

As práticas urbanas modificaram a (re)produção do espaço, o rural foi penetrado pelo urbano. No âmbito territorial, houve o crescimento do espaço urbano e redução do espaço rural. No âmbito sociocultural, as velhas e novas práticas laborais e a relação do homem com a natureza criaram conflitos e tensões entre o campo e a cidade.

Analisar o distrito de Humildes é uma forma para explicar esse processo, na perspectiva da penetração do espaço urbano no espaço rural. A formação de áreas industriais e de concentração habitacional influenciou na (re)produção do espaço. Diante do exposto, é notável o aumento das práticas urbanas sob as práticas rurais. São modificadas as funções do espaço rural, antes ligadas a produção agropecuária, isso implica no crescimento da vila, logo da mancha urbana, implicando na existência de áreas destinadas a residências, indústrias convivendo com espaços rurais (Figura 2).

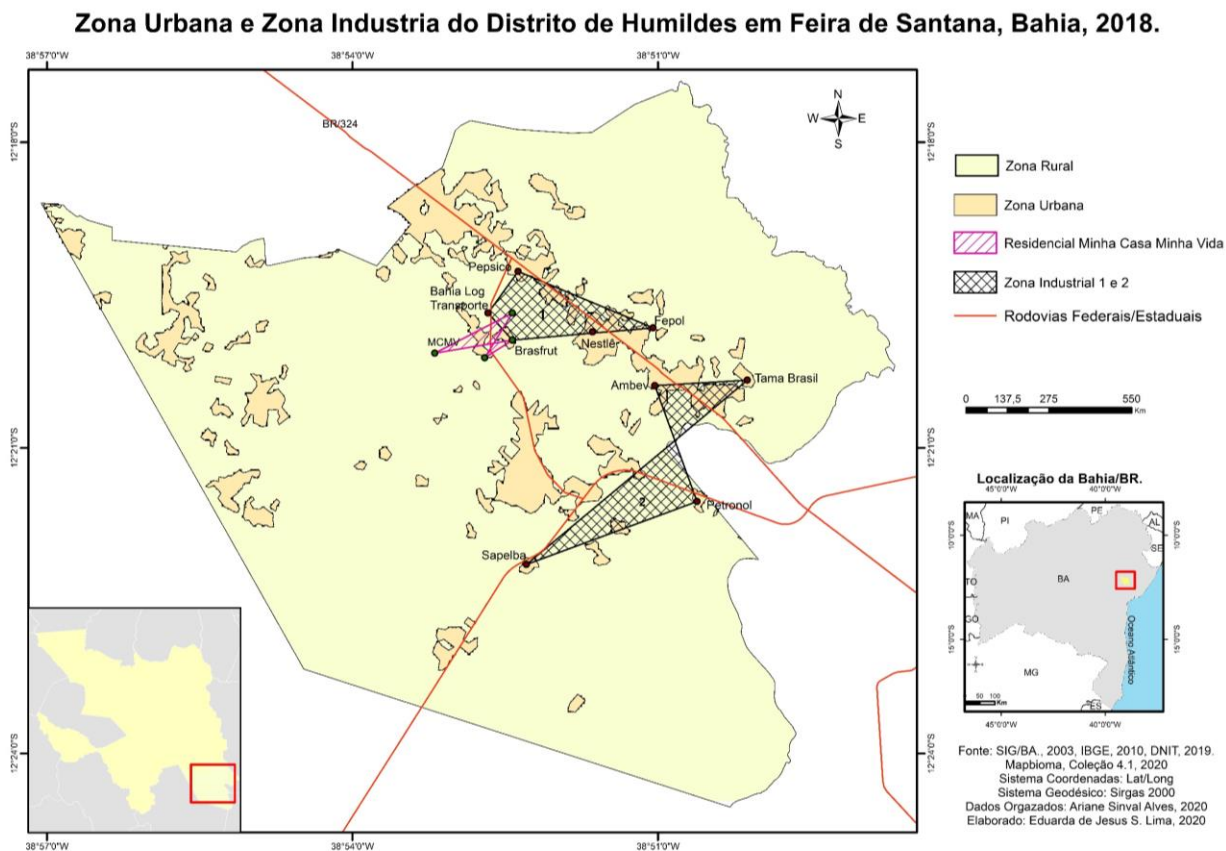
As áreas industriais localizam-se no entorno das rodovias BA-513 e a BR-324. A Zona Industrial 1 compõe os espaços onde as indústrias estão próximas a área residencial e de intenso processo de loteamentos, foi delimitada com o objetivo de mostrar como a implantação de indústrias impulsionam o processo de habitação, pois é uma área que está entre os limites do espaço urbano, especificamente, sentido sul do Bairro Limoeiro e próximo à Vila. Nessa área, as vias de acesso às fábricas, em especial a Fábrica Nestlé, a implantação de infraestrutura urbana é notória.

As áreas da Zona Industrial 2 difere da anterior devido à existência de indústrias serem menores, conclui-se então que estar em processo de formação, devido a isso, a existência de moradia tem menos expressividade. Localiza-se próximo à Vila e faz limite com o município de São Gonçalo dos Campos.



A zona residencial possui indústrias nos espaços circunvizinhos, nota-se que é onde a mancha urbana mais se expande. Diante disso, é possível perceber que a implantação de indústrias fomenta a ação do Estado junto ao capital imobiliário em criar políticas de habitação e que isso reflete na implantação de infraestrutura urbana local.

**Figura 2-** Distrito de Humildes: Zonas Residenciais e Industriais (2020).



**Fonte:** IBGE, 2010. Elab. ALVES, 2020.

As implicações da (re)produção do espaço urbano permite criar submissão, contradição e conflitos. Aqueles que vivem da terra, especificamente da agricultura e não conseguem mais realizar suas atividades laborais, têm como caminho vender sua força de trabalho em outros setores econômicos, e a indústria é uma das formas que o capital se apresenta para a população.

O espaço rural foi altamente alterado com esse incremento de tecnologias e a aproximação das relações industriais em boa parte do campo brasileiro, mas esta mudança vem sendo realizada paulatinamente desde a década de 1960, sendo acelerada pós 1990. (ALVES E FERREIRA, 2011, p.11)

De acordo com Alves (2012, p. 12) “as ruralidades no urbano são vistas através de hortas urbanas ou agricultura urbana, além das questões sociológicas pelos migrantes oriundos de áreas rurais que moram

na cidade e cultivam tradições e culturas camponesas na cidade”. É sobre essas contradições que estabelece a relação a (re)produção do espaço.

O uso do espaço traz a presença de práticas rurais e urbanas. A função da terra com a modificação para solo urbano implica em dar ao espaço uma dinâmica que envolve as velhas e novas formas de uso. Convivem assim, em meio às contradições e conflitos. O primeiro envolve como a comunidade local é inserida pelo ato normativo, sob qual meio elas se ajustam e são garantidos seus direitos sob os aspectos sociais, culturais e econômicos.

A população local busca conviver com tais contradições socioespaciais, se inserido na realidade imposta a ela, os povoados próximos à BR-324, realizam suas atividades laborais de acordo com as funcionalidades dadas ao espaço. A produção agrícola é uma realidade socioeconômica e sociocultural enraizada no contexto histórico do distrito e ainda é a forma principal da população sobreviver (ALVES, 2020).

Muitos buscam utilizar esses espaços para o trabalho, as estradas são os espaços apropriados pelos trabalhadores, fazem suas barracas e vendem o que produzem nas suas propriedades durante o dia. O vínculo entre homem e a terra faz com que as comunidades rurais se insiram no modo de produção predominante, mas sem deixar suas raízes é assim que os trabalhadores rurais dessas áreas ainda sobrevivem da agricultura. De acordo com a população local, sobrevivem principalmente da horticultura, produzem ou vendem frutas e hortaliças na praça do distrito ou na sede e aqueles que conseguem produzir em fazendas vendem para as regiões vizinhas (ALVES, 2020).

Apesar do processo de expansão urbana seguir em direção aos distritos do município, a presença das propriedades rurais é a essência do espaço rural. De acordo com Araújo (2015), o distrito de Humildes é fortemente marcado pelas,

“pequenas propriedades rurais que hoje se dedicam ao cultivo de hortaliças, a pequena produção de queijos artesanais (no caso o requeijão e o queijo coalho), a produção de frutas (principalmente a acerola) e pequenos animais (ovelhas e porcos). Como também há as pequenas propriedades rurais que se dedicam a atividades de extrativismo” (ARAÚJO, 2015, p. 82).

A dinâmica socioespacial de distritos como Humildes permite analisar que existem desigualdades sociais por meio dos conflitos entre aqueles que dependem da terra para sobreviver e daqueles que se veem obrigados a buscar novas formas de sobrevivência. Isso reflete no modo que esse espaço se reproduz, com a transformação da terra em mercadoria ela deixa de ser lugar de produção para torna-se lugar para explorar lucro.

O tecido urbano prolifera, estende-se, corrói os resíduos de vida agrária. Estas palavras, “o tecido urbano”, não designam, de maneira restrita, o domínio edificado nas cidades, mas o conjunto das manifestações do predomínio da cidade sobre o campo (LEFEBVRE, 1999, p.15).

A forma como o homem utiliza o solo e se relaciona com os recursos naturais comprova a atuação do Estado por meios de normas jurídico-administrativas que modificam o espaço rural, quando um ato legal modifica a função da terra e cria novas possibilidades de usos.

A criação de práticas tendenciosas através da construção de conjuntos habitacionais cresce no município de Feira de Santana, implantados em áreas distritais com o objetivo de crescimento da sede. Entretanto, também encontra obstáculos, pois o espaço também traz seus traços e suas particularidades e é dessa forma que o campo continua se reproduzindo. As práticas rurais não desaparecem, são modificadas pelas novas relações sociais existentes e criam meios dentro dessa realidade imposta para conviver e coexistir.

## **Considerações finais**

Quando a Lei Complementar nº75/2013 modificou os usos dos espaços permitiu que seja absorvido as áreas territoriais, os limites rurais e urbanos foram alterados. No que se refere aos distritos, ocorreu através do crescimento do espaço urbano e redução do espaço rural, isso resultou no âmbito legal na ampliação do perímetro urbano e, em seguida, na criação de novos bairros.

A extensão do fenômeno urbano em Feira de Santana em decorrência da mudança do perímetro urbano devido a Lei nº75/2013 vai além do que se pode definir legalmente, quando se analisa a influência da cidade, supera-se os limites projetados em Lei, pois a ideia de que o crescimento socioeconômico envolve em propagar a forma de viver da cidade, isso altera as relações sociais do campo.

Diante disso, por trás se esconde a ideia real, que é o projeto de expansão urbana do município. O crescimento do espaço urbano é a forma jurídico-administrativa para tornar a terra mais lucrativa em que o Estado e o capital imobiliário captam os lucros.

As alterações da relação do homem com a terra tornou-se a principal implicação de ordem social, já que a transição rural em urbana atingiu a (re)produção do espaço urbano quando modificou a função da terra. No que diz respeito às relações de trabalho, os agricultores precisam buscar outras fontes de sobrevivência que não sejam aquelas culturalmente exercidas, a venda da terra tornou-se uma realidade local e geralmente são destinadas para criação de lotes de terra.

Devido a isso, se estabelecem as contradições de (re)produção do espaço urbano, definir áreas rurais devido à existência de indústrias, conjuntos habitacionais e concentração populacional define a realidade de um espaço? No contexto atual, sabe-se que os espaços rurais já são penetrados pela vida urbana, mas essa não define a sua essência, história, prática social. Portanto, o urbano pode se tornar um

instrumento do Estado e do Capital imobiliário para criar o seu discurso e efetivar seus interesses, assim os atos normativos são a forma legal para garantir essa realização.

## Referências

ABRAMOVAY, R. Funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2000. In: LIMA, M. H. P. **A delimitação legal dos espaços urbanos**, IBGE, 2017.

ALVES, A. S. Campo Cidade, Rural e Urbano em Feira de Santana: a Lei Complementar nº 75/2013 no Distrito de Humildes. (**Dissertação**) Mestrado em Planejamento Territorial. Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana-BA, 2020.

ALVES, F. D. A relação campo-cidade na Geografia Brasileira: apontamentos teóricos a partir de periódicos científicos. **Geografia Ensino & Pesquisa**. v. 16, n. 3, p.7-18, 2012. DOI: <https://doi.org/10.5902/223649947570>

ALVES, F. D; FERREIRA, E. R. Trajetória da geografia agrária brasileira: setenta anos de mudanças, afirmações e perspectivas. Encontro de Grupos de Pesquisa: agricultura, desenvolvimento regional e transformações socioespaciais, v. 6. **Anais...** Presidente Prudente, 2011.

ARAÚJO, W. K. O. A relação campo-cidade no município de Feira de Santana - BA: Renda da terra, campesinato e ruralidades. (**Tese**) Doutorado em Geografia. Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2015.

ARAÚJO, M. M. S. **A Produção do Espaço Urbano Periférico e a Questão Habitacional em Feira de Santana**: O Programa Minha Casa Minha Vida no Bairro da Mangabeira, entre 2009-2014. (**Tese**) Doutorado em Geografia. Universidade Federal da Bahia, Salvador 2016.

CARLOS, A. F. A. **O Espaço Urbano**: novos escritos sobre a cidade. São Paulo: Labur Edições, 2007, 184 p.

ARAÚJO, M. M. S. A questão da cidade e do campo: teorias e política. **Revista Mercator**, Fortaleza, v. 3, n. 5, nov. 2008. Link: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/132>

CORRÊA, R. L. **O Espaço Urbano**. 3ª Ed. São Paulo: Editora Ática S.A, 1995.

FEIRA DE SANTANA. **Lei Complementar nº 75/2013** - Fixa os limites interdistritais, amplia o perímetro urbano e delimita 06 (seis) novos bairros do distrito sede do município de Feira de Santana. Feira de Santana: Câmara Municipal. [2013] Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/ba/f/feira-de-santana/lei-complementar/2013/7/75/>. Acesso em 15 de agosto de 2019.

FERRAO, João. Relações entre mundo rural e mundo urbano: evolução histórica, situação atual e pistas para o futuro. EURE (Santiago), Santiago, v. 26, n. 78, p. 123-130, sept. 2000. In: BERNADO, Cristiane Hengler Corrêa; BERNARDES, Juliana Correa; VIEIRA, Sílvia Cristina; LOURENZANI, Ana Elisa Bressan Smith. Espaço rural e espaço urbano: pluralidade conceitual e as tecnologias de informação e comunicação. **Revista RUA**. Vol. 23 (nº1), jun, 2017. DOI: <https://doi.org/10.20396/rua.v23i1.8649802>

GODOY, A. S. A pesquisa qualitativa e sua utilização em administração de empresas. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 35, n. 4, p.65-71, jul./ago. 1995. Link: <https://www.scielo.br/j/rae/a/NkTFNgmLWKXfT6k9P9qBTMn/?format=pdf&lang=pt>

LEFEBVRE, H. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

LOBO, R. C. Sistemas de Informação Geográfica nos Municípios. Curitiba: Fator Gis, 2000. In: DIAS, José Eduardo; GOMES, Olga Venimar de Oliveira; GOES, Maria Hilde de Barros. O uso do geoprocessamento na determinação de áreas favoráveis a expansão urbana no município de volta redonda, estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Revista de Geografia de Pós-graduação da Universidade Estadual de Londrina (DGEO)**. – V.13, N.2 – jul/dez. 2004. Link: <http://www.uel.br/revistas/geografia/v13n2/1.pdf>

MARQUES, M. I. M. O novo significado da questão agrária. In: ENANPEGE, 9., 2011. Goiânia. **Anais...** Goiânia: Anpege, 2011.

MEDEIROS, R. M. V. Ruralidades: novos significados para o tradicional rural. In: **Dinâmicas do espaço agrário: velhos e novos territórios: NEAG 10 anos**, Ed: UFRGS. 2017.

OLIVEIRA, A. de. **Modo Capitalista de Produção e Agricultura**. São Paulo: Editora Ática, 1986.



RUA, J. Urbanidades no rural: o devir de novas territorialidades. **Revista Campo-Território**, v. 1, n. 1, p. 82-106, 2006. Link: <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/11781>

RUA, J. A resignificação do rural e as relações cidade-campo: uma contribuição geográfica. **Revista ANPEGE**, V. 2, n. 02, 2005. DOI: <https://doi.org/10.5418/RA2005.0202.0004>

SANTOS, M. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1988. 88p.

SILVA, O. A. da. “Urbanização por decreto”? O poder da norma na ação do Estado e a criação de novos bairros na cidade de Feira de Santana. In: DIAS, P. C.; BRANDÃO, P. R. B. (org). **Cidades médias e pequenas: dinâmicas espaciais, contradições e perspectivas na relação cidade-campo**. Salvador: SEI, 2015.

SILVA, J. G. da. **O Novo Rural Brasileiro**. Campinas: Unicamp, 2000.

<p><b>Informações do Artigo</b>  Recebido em: 11/01/2021  Aceito em: 11/06/2021  Publicado em: 10/08/2021</p> <p><b>Conflitos de Interesse:</b> Os autores declaram não haver quaisquer conflitos de interesse referente a este artigo.</p> <p><b>Como citar este artigo</b>  Alves, A. S.; Silva, A. C. R. (2021). O poder do ato normativo e suas implicações para o campo em Feira de Santana - BA. Revista Macambira, 5(2), e052003.  <a href="https://doi.org/10.35642/rm.v5i2.560">https://doi.org/10.35642/rm.v5i2.560</a></p> <p><b>Licença:</b></p>  <p>Este trabalho está licenciado sob uma Licença Internacional Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International.</p>	<p><b>Article Information</b>  Received on: 11/01/2021  Accepted in: 11/06/2021  Published on: 10/08/2021</p> <p><b>Conflict of Interest:</b> No reported.</p> <p><b>How to cite this article</b>  Alves, A. S.; Silva, A. C. R. (2021). The power of the normative act and its implications for the field at Feira de Santana - BA. Revista Macambira, 5(2), e052003.  <a href="https://doi.org/10.35642/rm.v5i2.560">https://doi.org/10.35642/rm.v5i2.560</a></p> <p><b>License:</b></p>  <p>This work is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International License.</p>
--	--